

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 27 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a alteração dos requisitos para o cargo de Educador Físico no âmbito do Projeto “Maturidade em Movimento”, do Grupo da Terceira Idade Alegria de Viver.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDIPI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.440, de 7 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 01/2026, expedido pelo Grupo da Terceira Idade Alegria de Viver, que solicita a alteração dos requisitos para contratação do profissional previsto no Plano de Trabalho do Projeto “Maturidade em Movimento”, em razão da dificuldade de encontrar profissionais que atendam os critérios anteriormente estabelecidos, quais sejam: especialização em Gerontologia ou Geriatria, formação em Lian Gong (Ginástica Chinesa) e formação em Pilates;

CONSIDERANDO, que o objetivo geral do Projeto “Maturidade em Movimento” é oferecer ao Município de Lucas do Rio Verde-MT uma proposta de cuidado e promoção de atividades socioeducativas à população idosa, fundamentada nas políticas públicas de atenção à pessoa idosa, tendo como norteadoras a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI), buscando garantir atenção adequada e digna a essa população, promover sua integração social, contribuir para um envelhecimento saudável, preservar suas capacidades funcionais e autonomia, bem como manter sua qualidade de vida por meio do acompanhamento social e da inserção de atividades físicas em seu cotidiano;

CONSIDERANDO, o Termo de Fomento nº 36/2025, celebrado entre o Município de Lucas do Rio Verde e o Grupo da Terceira Idade Alegria de Viver, em 22 de dezembro de 2025, com auxílio financeiro no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), proveniente do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso – FUMAPPI, repassado em parcela única no mês de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO, que a não contratação do profissional de Educação Física inviabiliza a continuidade da execução do Projeto “Maturidade em Movimento”;

CONSIDERANDO, a deliberação da Plenária em reunião ordinária realizada em 27 de maio de 2026, conforme Ata nº 08;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração dos requisitos para o cargo de Educador Físico, passando de exigência de especialização em Gerontologia ou Geriatria, formação em Lian Gong (Ginástica Chinesa) e formação em Pilates para exigência de formação superior em Educação Física – Licenciatura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde-MT, 27 de maio de 2026.

EBERSON NOVELI JORRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A6D8-005A-B0B4-9358

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EBERSON NOVELI JORRA (CPF 797.XXX.XXX-53) em 03/06/2026 14:54:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/A6D8-005A-B0B4-9358>